



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ATO Nº 002/2014-MD/ALE

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Epifânia Barbosa – PT, Ribamar Araújo – PT, Maurão de Carvalho – PP, Edvaldo Soares – PMDB, e Hermínio Coelho – PSD.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADA GLAUCIONE**  
2º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO**  
3º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADO VALDIVINO TUCURA**  
4º Secretário – ALE/RO

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****ATO Nº 001/2014-P/ALE**

Concede licença ao Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e em especial o inciso II do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder ao Deputado **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua leitura em plenário.

Gabinete da 1ª Vice-Presidência, 25 de fevereiro de 2014.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

**ATO Nº 002/2014-P/ALE**

Convoca suplente na vaga por licenciamento do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e em especial a alínea "s" do inciso I do artigo 14 do Regimento Interno;

Considerando a vaga no cargo de Deputado Estadual declarada pelo Ato nº 001/2014 – P/ALE;

Considerando a necessidade de recompor o *quorum* de Deputados que compõem este Poder Legislativo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Convocar o Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO** – 1º suplente de Deputado Estadual pela Coligação PPS/PSDC, para tomar posse e assumir a vaga aberta pelo licenciamento para tratamento de saúde do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua leitura em plenário.

Gabinete da 1ª Vice-Presidência, 25 de fevereiro de 2014.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

**TERMO DE POSSE Nº 34/2014**

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO** no cargo de Deputado Estadual.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às onze horas e quatro minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa na

Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Oitava Legislatura, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente, nos termos do § 6º do artigo 3º do Regimento Interno, compareceu o Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO**, para tomar posse no cargo de Deputado Estadual, na qualidade de primeiro suplente da coligação PPS/PSDC, face a licença do titular do cargo Deputado Neodi, para tratamento de saúde, nos termos do inciso II, artigo 76 do Regimento Interno. Apresentou o empossando o respectivo diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a sua declaração de bens e renda, o seu nome parlamentar e prestou o seguinte compromisso: "Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia". Depois de prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de *Deputado Estadual*, com o nome parlamentar de **BRITO DO INCRA**, o Excelentíssimo Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Gabinete da Presidência, 26 de Fevereiro de 2014.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente ALE/RO

**CLETHO MUNIZ BRITO**  
Deputado Estadual

**ATO Nº 002/2014-MD/ALE**

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Epifânia Barbosa – PT, Ribamar Araújo – PT, Maurão de Carvalho – PP, Edvaldo Soares – PMDB, e Hermínio Coelho – PSD.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente – ALE/RO

**DEPUTADO LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADA GLAUCIONE**  
2º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO**  
3º Secretário – ALE/RO

**DEPUTADO VALDIVINO TUCURA**  
4º Secretário – ALE/RO